



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



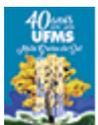
## ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO(A) COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DE 2019

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, as quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Própria de Avaliação, na sala de reuniões da SEDFOR da UFMS, para a realização da Décima Sétima Reunião Ordinária, para tratar dos assuntos objeto do comunicado de Pauta – CPA/UFMS. Estiveram presentes os membros: CARLA BUSATO ZANDAVALLI MALUF DE ARAUJO, LUIZ MIGUEL RENDA DOS SANTOS, MARIA INÊS DE AFFONSECA JARDIM, SUZI ROSA MIZIARA BARBOSA, ANDERSON CÍCERO DA SILVA DIAS, CAIO BENJAMIN DIAS FILHO, HUGO OROFINO LIMA e MAURO AMORIM SILVA.

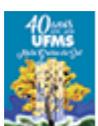
**Ausências justificadas:** CLAUDIA FREIRE DA SILVA KISHI (atestado médico). **Ausências não justificadas:** EDUARDO RAMIREZ MEZA. A vice-presidente da CPA, professora Suzi, realizou a abertura da reunião conforme os temas definidos na pauta: **1. Aprovação da Ata:** ata da 16ª reunião ordinária foi recomendada para ajustes e posterior aprovação. **2. Expediente:** a) Aprovação das artes para serem usadas na Autoavaliação Institucional de 2019-1 e b) Reestruturação do grupo de trabalho responsável pela etapa de sensibilização na Autoavaliação. **3. Plano de atividades 2019:** a CPA realizou uma revisão no cronograma dos processos de avaliação de 2019, que compõe o plano de atividades da CPA de 2019, efetuando a realocação de membros e mudança de datas (para início e término) em algumas atividades. A CPA também decidiu que algumas ações serão executadas, são elas: 1) envio de uma CI via SEI para a SEDFOR a respeito da existência de cadastro ativo para coordenadores de polo e tutores EaD e sobre a natureza do cadastro (se o cadastro foi feito tutor por disciplina), a fim de que estes segmentos possam participar da Autoavaliação 2019-2; 2) envio de CI via SEI para a PROECE a respeito da existência de um cadastro ativo para discentes, professores, coordenadores e tutores de pós-graduação lato sensu, a fim de que estes segmentos participem da Autoavaliação 2019-2 e 3) envio de CI via SEI para a direção das unidades solicitando apoio em relação a mobilização dos segmentos de sua unidade para a participação no processo de Autoavaliação 2019-1. Houve uma discussão sobre a necessidade de um vídeo institucional da CPA para ser apresentado nas avaliações *in loco*. O Hugo ficou responsável pela elaboração de um roteiro para o vídeo que trate da CPA e da avaliação institucional para que seja enviado para a SECOM. Como a UFMS já possui um vídeo institucional o Hugo também ficou responsável por verificar com a SECOM a possibilidade de inserir neste vídeo alguma informação sobre a CPA. Para as demais atualizações e revisão do conteúdo do plano de atividades de 2019 foi criado um grupo de trabalho composto pelos membros Carla, Suzi e Hugo, que se reunirão na sala de reuniões da SEDFOR no dia 17 de maio de 2019 (sexta-feira) às 14h. **4. Lista de demandas para a reitoria:** as professoras Carla e Suzi esclareceram o item da pauta e atualizaram os demais membros sobre o tema. Uma minuta a respeito das demandas já foi elaborada, então ficou decidido que o grupo de trabalho Carla, Suzi e Hugo, na mesma reunião do dia 17 de maio de 2019, finalizarão as demandas para a Reitoria e as alterações no Regulamento da CPA que estejam pendentes. **5. Modelo para o formulário de coleta de informações da gestão superior:** o professor Luiz deu início a discussão falando sobre suas observações a respeito dos problemas encontrados no compartilhamento de informações entre as Unidades e as Pró-Reitorias. A professora Carla ponderou que muitas informações são organizadas e mantidas apenas pelas Pró-Reitorias e comentou sobre a demanda que as CSAs apresentaram sobre a necessidade de criação de um banco de dados que facilitasse a coleta de informações das Pró-Reitorias. O professor Luiz explicou sua ideia sobre uma nova metodologia para a coleta de informações baseada em novos processos e métricas de gestão e os membros discutiram a viabilidade de implantação desta metodologia e se seria competência da CPA propô-la. A professora Suzi sugeriu que o professor Luiz conversasse com a professora Marize da SEAVI sobre a viabilidade desta

proposta. Para concluir a professora Maria Inês destacou que após reunião com a professora Marize o professor Luiz apresente uma proposta para a CPA que deverá ser aprovada ou rejeitada para só então, caso a proposta seja aprovada, ele entrar em contato com alguma Pró-Reitoria. Em tempo, as professoras Carla e Suzi concordaram com a posição da professora Maria Inês. O professor Luiz pediu que a Beatriz verifique a agenda da professora Marize para que a reunião seja agendada. **6. Autoavaliação 2019-1:** Maria Inês informou aos demais membros que concedeu uma entrevista para a SECOM por telefone, mas que não havia sido informada até o momento sobre o prosseguimento que a SECOM havia dado a ela. Ela lembrou que as CSAs votaram pelo não bloqueio do Siscad e para que sejam excluídos do instrumento de avaliação dos docentes as questões sobre o desempenho dos estudantes e assim passarão a responder a avaliação apenas uma vez ao ano. A presidente ressaltou também a decisão emitida pelos membros da CPA através de votação realizada pelo grupo de WhatsApp, onde ficou definido que os dados do SIAI serão estáticos, ou seja, após a importação dos dados no dia 10/05/19 pela Agetic/Ledes os dados não serão atualizados até o final do processo avaliativo. Devido à preocupação com a baixa participação dos segmentos pertencentes à Administração Central no processo de Autoavaliação 2018-2 ficou decidido que para o processo de Autoavaliação 2019-1 será enviada uma CI via SEI para todas as Pró-Reitorias, Agências e Secretarias informando a data de realização da Autoavaliação, os segmentos que irão participar e ponderando que levando em consideração a inexistência de adesão desses setores na Autoavaliação de 2018-2 a CPA solicita que seja feita uma sensibilização nestes setores a fim de que haja maior adesão por parte dos servidores. **7. Instrumentos para os coordenadores de polo e tutores:** estes instrumentos serão elaborados de acordo com o plano de atividades da CPA de 2019 entre os meses de maio a agosto. **8. Expediente:** a) Aprovação das artes para serem usadas na Autoavaliação Institucional de 2019-1: ficou decidido que o professor Luiz mandará as artes para todos os membros da CPA para sua aprovação e b) Reestruturação do grupo de trabalho responsável pela etapa de sensibilização na Autoavaliação: ficou decidido que o Caio passará a integrar o grupo de trabalho da sensibilização. **9. Assuntos diversos:** nenhum. Nada mais havendo para ser tratado a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 16 horas e 50 minutos. Para constar, eu, Beatriz Lopes Corso da Secretaria Especial de Avaliação Institucional, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Presidente e demais membros presentes, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme aprovado na oitava reunião ordinária.

Campo Grande, 10 de junho de 2019.

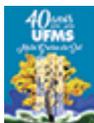


Documento assinado eletronicamente por **Luiz Miguel Renda dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 26/06/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

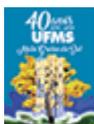


Documento assinado eletronicamente por **Mauro Amorim Silva, Membro de Comissão**, em 27/06/2019, às 07:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

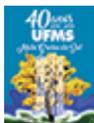
Documento assinado eletronicamente por **Caio Benjamin Dias Filho, Usuário Externo**, em 27/06/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Mato Grosso



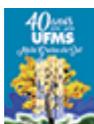
do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



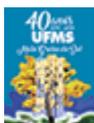
Documento assinado eletronicamente por **Hugo Orofino Lima, Membro de Comissão**, em 27/06/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



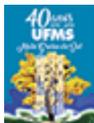
Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cicero da Silva Dias, Analista de Tecnologia da Informação**, em 01/07/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzi Rosa Miziara Barbosa, Professor do Magisterio Superior**, em 10/07/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Busato Zandavalli Maluf de Araujo, Membro de Comissão**, em 18/07/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ines de Affonseca Jardim, Presidente de Comissão**, em 19/08/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1313579** e o código CRC **A7C9C96D**.

### COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS